

PROCESSO Nº 23411.000607/2020-13
CONTRATO Nº 02/2020-Irati
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 02/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS IRATI E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: O CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Irati/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0013-59, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 4 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicado no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01.

CONTRATADA: **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, sediada na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus, Bairro: Iguape, CEP: 45658-335 - Ilhéus-BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1745693-27, expedida pela SSP-BA, e CPF nº 240.115.505-82.

Os contratantes têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 02/2020-Irati - Aquisição de computadores para atender as necessidades do Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 41/2019 - IFPR**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23411.011584/2019-21** e em observância às disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação para correção de dados constantes no preâmbulo do contrato original:

1.1.1 O preâmbulo do contrato 02/2020-Irati, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ e a DATEN TECNOLOGIA LTDA. em 08/01/2020, onde consta:

“CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade



16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 4 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicado no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01”.

1.1.2 Passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS IRATI**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Pedro Koppe, 100, Bairro Vila Matilde, CEP 84507-332, Irati, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0013-15, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 4 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicado no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e, por estarem juntos e contratados assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas testemunhas), também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 15 de abril de 2020.

Pela contratante:

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor
Instituto Federal do Paraná

Pela contratada:

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Administrador
Daten Tecnologia Ltda.

Testemunhas:

Pela contratante:

Nome:
RG: 10.032.009-6.

Sílvia Letícia Trevisan
Instituto Federal do Paraná
SIAPE 2103679
Administradora - CRA/PR 27589

Pela contratada:

Nome: RUBENS O. JUNIOR
RG: 1.410.435-04 SSP/BA